



Fundação Joaquim Nabuco

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 23130.000513/2025-05

INTERESSADO: CLEBER GOMES DA ROCHA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 23130.000513/2025-05

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Capacitar os participantes para o desenvolvimento e cálculo de todos os módulos que compõem a planilha de custos e formação de preços.

Ensinar a repactuar e reajustar contratos de maneira eficaz, conforme as normas vigentes, assegurando que os preços estejam adequadamente ajustados ao longo da execução contratual.

Proporcionar conhecimentos práticos sobre a análise e o julgamento da exequibilidade das propostas apresentadas em pregões, utilizando critérios legais e normativos.

Preparar os gestores e fiscais de contratos para enfrentar desafios como a análise de convenções coletivas, gestão de férias, substituições e benefícios, garantindo o correto provisionamento de custos e a execução eficiente dos contratos.

A escolha da empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA justifica-se por ser referência na capacitação profissional de funcionários das organizações públicas, privadas que contratam na administração pública, comissões de licitação e equipes de estudos técnicos preliminares, mantendo a excelência como padrão em todos os serviços que desenvolve.

3. ÁREA REQUISITANTE

SEGAP - Serviço de Gestão e Acompanhamento de Processos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a capacitação e aprimoramento do servidor para atender as necessidades da Fundação Joaquim Nabuco, atuando no Serviço de Gestão e Acompanhamento de Processos. A capacitação e o treinamento refere-se ao CURSO PRÁTICO: Estudo e Elaboração de Planilha de Custo e Formação de Preços - Rapctuação, Reajuste e Julgamento da Exequibilidade nas Contratações Públicas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada com fundamento no art. 7º, § 2º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do ME. Na ocasião, a futura contratada apresentou uma proposta comercial, tendo em vista os temas abordados, a metodologia de realização do evento e o valor unitário cobrado, relativamente à respectiva carga horárias. Com isso, foi possível verificar que o valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado.

Ademais, o preço público praticado pela empresa é de R\$ 5.390,00 (Cinco mil, trezentos e

noventa reais).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação da empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA , referente a participação de servidor no curso prático presencial: Estudo e Elaboração de Planilha de Custo e Formação de Preços - Rapctuação, Reajuste e Julgamento da Exequibilidade nas Contratações Públicas. A capacitação será realizada nos dias 24, 25, 26 e 27 de Junho de 2025, no Radisson Hotel Recife, na Avenida Boa Viagem, 1906 - Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 51011-000.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADO

Número de participantes: 1 (um)

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.390,00 (Cinco mil, trezentos e noventa reais)

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Esta contratação é de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, tendo em vista, ainda, a importância do servidor participar de uma turma do curso, para que possa interagir com os demais e assim trocar experiências e potencializar o aprendizado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está devidamente contemplada no planejamento interno da Coordenadoria- Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas - CGPGP, que consta em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto à contratação da empresa para desenvolvimento do servidor em ações de desenvolvimento.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Adquirir conhecimentos teóricos necessários para operacionalizar no Estudo e Elaboração de Planilha de Custo e Formação de Preços em todos os seus módulos. É de suma importância para o servidor participe do encontro para obter novos conhecimentos para melhorar a práticas profissionais.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Elaboração do Termo de Referência, contendo todas as informações determinadas por lei e que sejam pertinentes à presente contratação;
2. Emissão da Nota de Empenho em nome da empresa contratada;
3. Confirmação junto à empresa no que se refere à participação do servidor;

4. Maiores providências acerca desta contratação serão discriminadas no Termo de Referência.

14. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de Planejamento declara viável sem restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. **JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE COM RESTRIÇÕES**

Não há restrições.

17. **RESPONSÁVEIS**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

O presente documento segue assinado pelos Integrantes Requisitante e Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pelo documento de Instituição da Equipe de Planej. da Contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Nascimento Borba, Coordenadora**, em 23/04/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5724850** e o código CRC **D4DFC3E8**.